

Nota Técnica

SARAMPO

ENVIO DE AMOSTRAS DOS CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO PARA O LACEN AC

SESACRE. Secretaria de Estado de Saúde

Elaboração: **Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN AC**

Distribuição e informações

Rua Hemoacre, 165 – Bosque

Rio Branco - AC. 69.900-604

Governador do Estado do Acre
Gladson de Lima Cameli

Secretário de Estado de Saúde
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde
Ana Cristina Moraes da Silva

Secretária Adjunta Executiva - Administrativo
Andréia Santos Pelatti

Organização:

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde
Redes de Atenção à Saúde - RAS
Departamento de Vigilância em Saúde – DVS

Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN AC
Janete Taynã N. Rodrigues – Gerente Geral
Brenda Machado M. Fernandes – Gerente Técnica
Karolina da Costa Sabino – Gerente Administrativa

APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário epidemiológico do sarampo na região e considerando que o estado do Acre é uma área de fronteira, com casos confirmados em países vizinhos, o LACEN/AC reforça a importância da vigilância laboratorial oportuna e orienta as unidades de saúde de todo o Estado, hospitais, laboratórios locais quanto aos procedimentos adequados de coleta, acondicionamento e envio de amostras para investigação de casos suspeitos de sarampo.

A correta notificação, coleta e envio das amostras são fundamentais para a detecção precoce, contenção de possíveis surtos e monitoramento da circulação viral, especialmente em estados com maior risco de reintrodução do vírus.

Nesse contexto, o Laboratório Central de Saúde Pública do Acre – LACEN/AC tem papel estratégico na vigilância laboratorial das Doenças Exantemáticas, realizando triagem, testagem e o encaminhamento oportuno de amostras aos laboratórios de referência nacionais. Além do LACEN, os Laboratórios de Fronteiras (LAFRONS) da região do Juruá e Alto Acre desempenham funções complementares fundamentais, como o recebimento, acondicionamento, envio e a realização de algumas sorologias das amostras biológicas, além da articulação com os serviços municipais de saúde em suas respectivas regiões, fortalecendo o fluxo laboratorial e a resposta descentralizada.

A atuação integrada entre LACEN/AC, LAFRONS e os demais componentes do Sistema Único de Saúde (SUS) é essencial para garantir a vigilância eficaz desses agravos. A coleta adequada, a notificação oportuna e o diagnóstico laboratorial preciso são pilares para o monitoramento da circulação viral, a confirmação de casos e a definição de estratégias de controle. Essa estrutura laboratorial robusta contribui diretamente para a prevenção de surtos e a proteção da saúde da população acreana.

▪ EXAMES REALIZADOS PELO LACEN ACRE:

EXAME	METODOLOGIA
Sarampo	ELISA
Rubéola	Quimioluminescência (CMIA)

▪ EXAMES REALIZADOS PELO LAFRON JURUÁ:

EXAME	METODOLOGIA
Sarampo	ELISA

▪ EXAME RECEBIDO PELO LAFRON ALTO ACRE:

EXAME	METODOLOGIA
Sarampo	ELISA



1. OBJETIVO:

O LACEN/AC atuará diretamente no **diagnóstico laboratorial do Sarampo**, por meio da triagem, análise e encaminhamento de amostras clínicas para detecção do vírus do sarampo, conforme os fluxos estabelecidos pela Rede Nacional de Vigilância Laboratorial.

A atividade laboratorial será desenvolvida em parceria com o LAFRON da Regional Juruá, com o objetivo de fortalecer a capilaridade da vigilância epidemiológica e garantir uma resposta oportuna nos territórios mais distantes, especialmente considerando o contexto do Acre como área de fronteira, com risco elevado para reintrodução do vírus. Além da atuação no diagnóstico laboratorial do sarampo, informamos que o LACEN/AC também realiza, de forma complementar, a investigação de alguns casos para rubéola, conforme as orientações do Ministério da Saúde. Essa atuação integrada visa ampliar a capacidade de **identificação precoce dos casos suspeitos** e contribuir para o controle e prevenção da disseminação do sarampo no estado.

2. ORIENTAÇÕES DE PERÍODO IDEAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Exames	Pesquisa no GAL	Observações pertinentes	Material	Armazenamento	Documentação/Registros
Sarampo e Rubéola	Sarampo IgG/IgM Rubéola IgG/IgM RT-PCR (Fiocruz)	Realizada apenas para cas os sintomáticos e suspeitos . Amostras de SORO coletadas entre o 1º e o 30º dia do aparecimento do exantema são consideradas oportunas. Dependendo do resultado da 1ª sorologia, poderá ser solicitada uma 2ª amostra. Amostras de SWAB : Preferencialmente do 1º ao 7º dias de início dos sintomas (no máximo até 14 dias). Amostras de URINA : Preferencialmente do 1º ao 7º dia de início dos sintomas (no máximo até 10 dias)	Soro Swab naso-orofaríngeo e Urina	Soro Até 2 dias de 2º a 8°C. Após esse período congelar a -20°C. Swab naso-orofaríngeo Até 24h de 2º a 8°. Urina Preferencialmente em até 24h ou no máximo 48h de 2º a 8°	Cadastro GAL e Cópia da ficha de investigação (obrigatório constar no cadastro a data do início dos sintomas).

3. ORIENTAÇÕES MAIS DETALHADAS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:

INSTRUÇÕES PARA A COLETA E PREPARAÇÃO DA AMOSTRA ENVIADA AO LACEN

1. Coletar de 6 a 8 ml de sangue de forma asséptica utilizando seringa ou sistema à vácuo;
2. Aguardar 30 minutos para retração do coágulo;
3. Centrifugar o tubo a 4.000 rpm por 10 minutos;
4. Separar de 2 a 4 ml de soro e transferir para 2 tubos KMA ou criotubo e identificar com nome e número do cadastro GAL do paciente;
5. Encaminhar a amostra ao LACEN preferencialmente em 24h ou por no máximo 48h.
6. Transportar as amostras em caixa de isopor com gelo reciclável suficiente para manter a temperatura.

NOTA 1: NUNCA transportar a documentação dentro do isopor com as amostras. A documentação deve estar separada, fora do isopor, em embalagem plástica ou envelope.



COLETA DE AMOSTRAS PARA DIAGNÓSTICO DE SARAMPO E RUBÉOLA POR BIOLOGIA MOLECULAR

Além do soro, deve-se coletar:

- Coleta de Urina

Coletar o jato médio, preferencialmente a primeira urina da manhã, após higiene íntima. Na impossibilidade, coletar após 2 a 4 horas de urina retida. O coletor da urina deve ser identificado com o nome completo do paciente (NÃO IDENTIFICAR NA TAMPA DO COLETOR), o número da requisição do GAL e o agravo. O coletor deve ser acondicionado em um saco plástico para evitar que no caso de derramamento contamine outras amostras ou o interior da caixa térmica durante o transporte. Conservar entre 4 e 8°C e encaminhar ao LACEN em no máximo 48h.

Obs: A amostra de urina não deve ser congelada.

- Coleta de Secreção oro e nasofaríngeas

- Identificar o tubo com o nome completo do paciente, o número da requisição do GAL, o agravo e a data.
- Coletar três swabs, um swab da orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina;
- Os swabs a serem usados devem ser tipo rayon, estéreis e haste de plástico flexível. Não se recomenda o uso de swabs com haste de madeira e/ou com alginato de cálcio, pois estes interferem nas reações utilizadas para diagnóstico molecular e detecção viral.
- Encaminhar ao LACEN sob refrigeração em até 24h e no máximo 48h.
- A amostra não deve ser congelada. Não fazer cadastros individuais para cada tipo de amostra.
- Somente cadastrar amostras coletadas, não cadastrar o que ainda não foi coletado.

4. CRITÉRIOS DE REJEIÇÃO DE AMOSTRA

- Amostra enviada sem swab ou meio de transporte;
- Na ocorrência de vazamento de amostra, por quebra ou fechamento inadequado da tampa, o mesmo será descartado;
- Amostra sem identificação ou amostra sem ficha de investigação e SINAN;
- Discordância entre identificação da ficha de investigação (formulário) e a identificação da amostra cadastrada no sistema GAL;
- Amostras com discordância da escolha da metodologia pela data de início de sintomas;
- Amostras com discordância na data de coleta no GAL e na identificação dos tubos ou coletores, assim como na documentação apresentada.



5. ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO NO GAL

Campo GAL	Opção a ser selecionada
	Sarampo ou Rubéola
Finalidade	Investigação
Notificação SINAN	OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO
Agravo/Doença	Sarampo ou Rubéola
Data Sintomas:	OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO
Caso	Suspeito
Material biológico	Soro, Urina e Swab
Amostra	Preencher a opção 1ª (caso seja uma recoleta, preencher como 2ª e assim sucessivamente).
Pesquisa	Sarampo ou Rubéola

6. FICHA DE NOTIFICAÇÃO:

Toda amostra deverá ser encaminhada ao LACEN acompanhada de sua ficha de notificação preenchida exemplarmente com todos os campos, inclusive o espaço das observações adicionais registrando a história clínica do paciente de forma legível.

IMPORTANTE: Todas as informações descritas na ficha de investigação DEVEM SER TRANSCRITAS para o GAL, principalmente a data de início dos sintomas. É obrigatório acompanhar cópia da ficha de investigação de forma legível, sem rasuras, frente e verso, completamente preenchida com caneta azul ou preta.

7. RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS BIOLÓGICAS NO LACEN/AC

- Amostras com discordância da escolha da metodologia pela data de início de sintomas;
- Amostras com discordância na data de coleta no GAL e na identificação dos tubos ou coletores, assim como na documentação apresentada.

No LAFRON Alto Acre e Juruá, o horário de recebimento das amostras está conforme a tabela abaixo:

Dia	Horário
Segunda a Sexta-feira	07:00 às 17:00h

No LACEN Acre, o horário de recebimento das amostras está conforme a tabela abaixo:

Dia	Horário
Segunda a Quinta-feira	07:00 às 17:00h
Sexta-feira	07:30 às 12:00h



8. PRAZO PARA LIBERAÇÃO DO RESULTADO

O prazo de liberação dos resultados após a entrada do material no LACEN/AC é de:

- **Amostras de Sorologia:** 3 dias, após a entrada do material no LACEN.
- **Amostras de Biologia molecular:** Prazo a critério do Laboratório de Referência (FIOCRUZ).

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia para diagnóstico laboratorial em saúde pública: orientações para o Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.* Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

Elaborado	Aprovado
Brenda Machado Moura Fernandes Gerente Técnica – LACEN/AC Portaria Nº 810/2024	Janete Taynã Nascimento Rodrigues Gerente Geral – LACEN/AC Decreto Nº 1.030-P/2023

